Editor: José Carlos Vieira (Cidades) josecarlos.df@dabr.com.br e Tels.: 3214-1119/3214-1113 Atendimento ao leitor: 3342-1000 cidades.df@dabr.com.br

Brasília, segunda-feira, 3 de novembro de 2025 • Correio Braziliense • 13

SEGURANÇA

Crimes evidenciam marginalidade precoce

Adolescentes encontram no mundo do crime uma forma de pertencimento a um status de poder — muitos são aliciados por facções. Aproveitam da violência para ganhar projeção e demostram imaturidade ao ignorar que podem ser presos ou mortos

» DARCIANNE DIOGO

relógio marca 17h, próximo ao sino que anuncia o fim das aulas. A essa altura, a Praça da Juventude, no Paranoá, começa a encher de jovens. Boa parte veste roupa de futebol, usa chuteiras e fones de ouvido. Outros chegam de bicicleta, com cigarro aceso e se encostam nas grades do campo. Entre risadas e gírias, o grupo de adolescentes ainda aparenta sinais da infância: são crianças crescidas. Nesse território de suposta ingenuidade, onde a educação e a cultura são precárias, mas o desejo de alcançar poder é forte, vários deles acabam pescados pelo crime.

No mês passado, Brasília assistiu a uma explosão de episódios violentos em que menores de idade figuraram como autores. Num deles, Isaac Augusto de Brito Vilhena, 16 anos, foi esfaqueado e morto durante um assalto na 112 Sul, em 17 de outubro. O crime foi cometido por três menores. Cinco dias antes, o policial penal Henrique André Venturini, 45, foi morto durante uma corrida de aplicativo no Riacho Fundo II. As investigações apontam que o agente reagiu à abordagem de um jovem e dois adolescentes, e disparou acidentalmente em si, na tentativa de acertá-los.

Na mesma semana, outro adolescente, Gabriel Silva Cardoso, 17, foi baleado em Ceilândia em um possível acerto de contas. Segundo a Polícia Civil, a motivação estaria ligada a uma suposta importunação do adolescente contra a filha do autor, de 11 anos. O suspeito, Antonio Carlos de Souza Nunes, preso posteriormente, disse ter se irritado ao saber que Gabriel teria falado "psiu" para a menina na rua.

Gabriel havia escapado de outro atentado um mês antes, próximo à feira do produtor de Ceilândia. Um motociclista se aproximou e atirou quatro vezes. À época, o menino reconheceu Antonio como o atirador.

Outro caso de repercussão foi o do torcedor vascaíno Eumar Vaz, 34, no final de setembro, morto ao ser esfaqueado por um adolescente de 16 anos dentro de um ônibus, ao término de uma partida de futebol entre Flamengo e Vasco.

Eumar assistia ao jogo na companhia de outros torcedores, na sede da Força Jovem Vasco, no Guará. De lá, pegou um ônibus para Samambaia, e seguiria para o Riacho Fundo, onde morava. No coletivo, em Samambaia, cerca de 10 torcedores do Flamengo ordenaram que tirasse a camisa. O pedido virou sentença.

Pertencer

Diante de tantos episódios de violência, especialistas avaliam que, entre as motivações, o ingresso do adolescente ao mundo do crime é porta para pertencimento e busca por identidade. Um estudo feito com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade de Minas Gerais, em 2018, concluiu que a submissão funciona como um "pacto" que conduz a ações e laços.

A partir do espaço de escuta, os estudiosos descobriram que os menores criam uma espécie de respeito a um código e de uma orientação ética como possibilidade para a construção de laços com o grupo. Mesmo cientes do ditado profético "caixão ou prisão", seguem devotos aos seus superiores, espelham-se nos cabeças e brindam cada "missão" bem-sucedida.

O crime organizado se aproveita da legislação mais branda para menores. No DF, a facção Comboio do Cão tenta erguer uma fortaleza na capital, mas tropeça nas operações policiais. O grupo carrega a fama de "violenta" e "sanguinária", mas a estrutura é difusa e inexperiente — mesmo inspirada nas facções nacionais —, avaliam fontes da segurança pública. Nesse improviso, adolescentes são recrutados ao grupo. A tática já é adotada pelo Comando Vermelho (CV) e, em



Brasília assistiu, nas últimas semanas, a vários episódios de crimes violentos envolvendo adolescentes como autores

Palavra de especialista

"Os adolescentes envolvidos em atos infracionais, quando inseridos em dinâmicas de grupo ou gangues, apresentam um conjunto de fatores psicológicos e psicossociais que interferem significativamente na consciência plena dos atos e na capacidade de responder, como fariam os adultos. Pesquisas mostram que os jovens autores de infrações, muitas vezes, têm maturidade cognitiva, emocional e moral inferior a dos adultos, o que compromete tanto a avaliação do risco quanto a internalização das normas sociais e legais. No contexto neurocientífico e de desenvolvimento, há trabalho que discute que o córtex pré-frontal e outras regiões associadas a regulação, planejamento, risco e moralidade ainda não se completaram em adolescentes, o que favorece a argumentação. Estudos ainda complementam esse quadro ao mostrar que adolescentes infratores privados de liberdade têm deficits em capacidade de entender estados mentais de outros e tarefas de decisão sob risco, comparados a pares sem conflito com a lei. Por outro lado, sob

o recorte da subjetividade, o artigo Crianças e adolescentes autores de ato infracional e subjetividade: desafios da prática profissional de psicologia analisa que a intervenção profissional enfrenta a necessidade de olhar para o "ser em desenvolvimento", isto é, o adolescente com história de vida, vínculos familiares frágeis, exclusão escolar ou traumas. Nesse sentido, a consciência do ato não se limita à norma formal saber que é proibido, mas passa por internalização, empatia, regulação emocional e projeto de vida de dimensões frequentemente fragilizadas em adolescentes em gangues. Dessa forma, quando se pergunta "esses adolescentes têm consciência dos atos que cometem?", a resposta, segundo a psicologia, é complexa: sim, em muitos casos eles sabem ou intuem que o que fazem é ilícito ou moralmente reprovável, mas, muitas vezes, não avaliam plenamente as consequências, os riscos ou não têm maturidade para internalizar a norma ou projetar o futuro".

Wanderson Neves, psicólogo do Grupo Mantevida

menor escala, pelo Primeiro Comando da Capital (PCC). A cúpula paulista, até hoje, não oficializou a regra em estatuto.

Os meninos do Itapoã

No Itapoã, dois meninos de 12 anos caminham pela quadra em busca de um grupo para jogar bola. Os amigos dizem morar no Paranoá e foram visitar o avô. "Meus pais estão trabalhando. Não tem ninguém em casa", disse um deles. Ingênuos, balançam a cabeça ao serem questionados sobre amizades. "Tem que ter cuidado. Só anda nós dois mesmo." Quanto à região, dizem ser tranquila, só alertam. "A gente

só não anda na Rua da Paz."

De paz, só o nome. Pelos moradores, a avenida leva a aura de Rua da Morte. É uma pista única, cercada de comércios dos dois lados, mas carimbada por sangue. Anos atrás, foi palco de guerra entre as gangues Fábrica de Luto (FBL), e Vinte e Nove do Itapoã 2 (V9T2). O conflito resultou em 489 homicídios consumados e tentados ocorridos de 2018 a agosto de 2023.

Rodrigo Larizzatti, delegado lotado na Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA) da Asa Norte, lida de perto com situações em que menores são vítimas ou protagonistas. Pela experiência de quase

Raio-X do sistema socioeducativo do DF

» Quantitativo

1.107 socioeducandos em acompanhamento, distribuídos entre os regimes de internação, semiliberdade e meio aberto.

» Tipificações recorrentes

Roubo, tráfico de drogas, homicídio, tentativa de homicídio, tentativa de latrocínio, furto, tentativa de roubo e latrocínio.

» Estudo

Todos os adolescentes em regime de internação e semiliberdade estudam.

» Açõe

Os adolescentes e jovens em acompanhamento no sistema socioeducativo do DF recebem todo o suporte de atendimento psicossocial, atividades escolares, cursos profissionalizantes (alguns com recebimento de bolsa), encaminhamento para estágios, além de atividades intramuros de esporte, lazer, cultura e arte.

Fonte: Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus-DF)

oito anos no combate ao crime, avalia que o ambiente familiar e o vácuo de políticas de inclusão — principalmente em regiões mais pobres — são gatilhos para o alistamento precoce. "É por escolha, sim, mas nem sempre (esse menor) tem tantas escolhas. A falta de programas sociais, a evasão escolar e a falta de perspectiva podem levar a esse caminho", explica.

Segundo Larizzatti, 80% dos adolescentes apreendidos por crimes graves, tais como homicídio, roubos, latrocínios e tráfico de drogas, estão matriculados em uma escola, mas pouco frequentam ou não frequentam nada. "Os mesmos evadidos são, também, usuários de drogas" avalia

Nas vielas, a oferta de "vida boa" é aperitivo. "O querer pertencer a um grupo, se sentir importante, não é apenas característica dessa faixa etária. É do ser humano. Além disso, a desestrutura familiar tem peso. Uma coisa é a mãe e o pai saírem para trabalhar. Outra, é deixar o filho ao deus-dará", critica o delegado.

Mundo ilusório

A sedução do crime é antiga e alimentada por criminosos mais velhos. No tráfico de drogas, por exemplo, a hierarquia é precisa: entregador, vendedor, chefe da boca e fogueteiro (quem vigia). O menor, fascinado com a "empresa", pouco se atenta às duas opções de sentença: caixão ou cadeia. O enredo se confirma no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025.

O estudo mostra que, em 2024, a taxa de mortes violentas intencionais (MVI) para a população em geral caiu 5,4% em relação a 2023. Na contramão dessa tendência, as MVI de adolescentes de 12 a 17 anos aumentaram 4,2% no mesmo período.

O criminalista Adilson Valentim explica. "O adolescente está em transição. Não é criança, tampouco adulto. Falta maturidade — e não falo de esperteza. É uma fase de transição comportamental, neurológica e hormonal gritante, que o torna fácil de ser enganado." O criminalista crítica o sistema de internação socioeducativo. "Não há uma interação efetiva com o intuito de reeducá-lo e reinseri-lo na sociedade com cursos profissionalizantes efetivos, de forma que esse menor possa ser aplicado aqui fora", destaca.

Valentim também defende maior rigidez no artigo 244-B do ECA, que trata do crime de corrupção de menores e prevê pena de 1 a 4 anos. A avaliação é a mesma sustentada pelo delegado Rodrigo Larizzatti, de que o aumento da penas dos mais velhos pode frear o assédio sobre os de menor idade.